

LEI MUNICIPAL N.º 1988, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

13 – Encargos Gerais do RPPS

13.01 – Encargos Especiais

28.846.0000.2.902 – Pagamento de Inativos e Pensionistas do RPPS

3.1.20.01.01.02.00.00-0050 – Compensação – Aposentadorias

entre RPPS e RGPS..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso a rubrica abaixo relacionada:

13 – Encargos Gerais do RPPS

13.01 – Encargos Especiais

28.846.0000.2.902 – Pagamento de Inativos e Pensionistas do RPPS

3.1.90.05.00.00.00.00-0050 – Outros Benefícios

Previdenciários do Servidor ou do Militar..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Novembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração e Planejamento em Exercício.